



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 2599/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

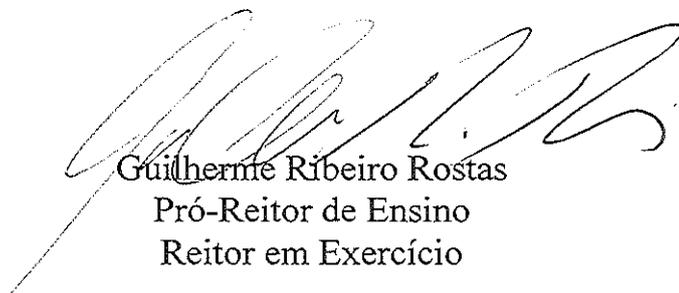
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 266/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 05 de setembro de 2017;

### RESOLVE

Conceder, a contar de 28 de agosto de 2017, Aceleração da Promoção ao docente MARCEL MOSCARELLI CORREA, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Computação, Área de Concentração em Ciência da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel)).

Pelotas, 18 de setembro de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas  
Pró-Reitor de Ensino  
Reitor em Exercício